



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 713/2016 São Luís, julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2663/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços auxiliares com prática em atividade específica de limpeza, conservação, higienização e asseio, objeto do CT nº 13/2016, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Sérgio Raimundo Brito Pinho-Fiscal
Nilson Carlos Costa de Souza-Substituto

Durval Francisco Coelho Filho-Fiscal/Foro Astolfo Serra

Luiza Helena Braga Xisto-Fiscal/VT de Açailândia
Ellen Virgínia Branco Quintela-Substituto

José Gilvan Mendes da Silva-Fiscal/VT de Bacabal
Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior-Substituto

Ildo Viana Cabral-Fiscal/VT de Balsas
Flávio Luis da Silva-Substituto

Stefânia Amorim Silveira-Fiscal/VT de Barra do Corda
Sued Oliveira Gomes-Substituto

Maria do Socorro P. Coimbra-Fiscal/VT de Barreirinhas
João Victor Gadelha Nogueira-Substituto

José Valdécio Ferraz Júnior-Fiscal/VT de Caxias
Francisco Ferreira Machado-Substituto



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Esmar Taqueti M. Filho-Fiscal/VT de Chapadinha
Vinícius Araújo Cedraz-Substituto

Kerson Silva Castro-Fiscal/VT de Estreito
Laila Laura de Freitas Peres-Substituto

Luiz Pereira Sales-Fiscal VT de Pedreiras
Leonildo Soares Santos-Substituto

Gilberto Palácio de Andrade-Fiscal/VT de Pinheiro
Amanda Pereira Silva-Substituto

Anderson de S. Costa-Fiscal/VT de Presidente Dutra
Arnaldo Hyerocles Messias Alves-Substituto

Rosiel B. e Silva-Fiscal/VT de São João dos Patos
Cássio Fernando Pereira Sibalde-Substituto

Efren Leite da Cruz Segundo-Fiscal/VT de Santa Inês
Raimundo Helvécio Nascimento Roma-Substituto

Mauro Heider Silva Ferreira-Fiscal/VT de Timon
Manoel Vitorino Ozorio Mota-Substituto

Silvia Rosana C. Ferreira-Fiscal/1ª VT de Imperatriz
Antonio Aluizio Souza da Silva-Substituto

Glenny Clay S. Batalha-Fiscal/2ª VT de Imperatriz
Victor Rafael Oliveira Veras- Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no Artigo anterior serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf